



**PORTARIA [FO/DECANIA/UFRJ] Nº 799, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público os critérios de pontuação para prova de títulos de concurso público para carreira do magistério superior (Professor Adjunto) - Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 - do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia - setorização: Disciplina de Ortodontia; código da opção de vaga RD - 001, aprovado em reunião de Congregação da Unidade do dia 24 de abril de 2024.

**Vaga para a Disciplina de Ortodontia**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

**TABELA DE PONTUAÇÃO – CCS – TABELA II B**

Categoria	Pesos	Pontuação obtida
Formação acadêmica (A)	2	
Produção técnico-científica (B)	3	
Atividade didático-pedagógica (C)	3	
Outras atividades (D)	2	
Total	10	

1. Cada categoria será avaliada de acordo com a adaptação das NORMAS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS NOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, aprovada pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ em reunião de 20 de março de 2006, destinadas a orientar a avaliação qualitativa e quantitativa dos títulos dos candidatos no exame de seus curriculum vitae; e de acordo com a resolução 15/2020, da UFRJ.

2. Em cada categoria avaliada, há um limite de 10 pontos. A pontuação será avaliada de acordo com cada subitem e caso o candidato ultrapasse a pontuação limite da categoria, será atribuída a nota 10.

3. Cada examinador atribuirá nota de 0 a 10 em cada categoria. A nota final de cada examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada categoria, de acordo com a Tabela II-B do CCS, calculada da seguinte forma:

$$\frac{(Ax2) + (Bx3) + (Cx3) + (Dx2)}{10}$$

4. O curriculum vitae deverá ser entregue e ordenado, obrigatoriamente, conforme as Tabelas de pontos para avaliação de títulos (Tabela II-B do CCS), de acordo com a adaptação das NORMAS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS NOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. A Tabela de cada Categoria deverá ser preenchida pelo candidato conforme a pontuação de cada item e totalizadas, seguida da assinatura do candidato certificando a veracidade das informações prestadas.

5. A Comissão Examinadora fará a conferência das Tabelas preenchidas pelos candidatos, considerando a documentação comprobatória entregue pelo candidato no momento da instalação da Comissão Examinadora, no início do Concurso.

**CATEGORIA A - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 2)**

**PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**

CRITÉRIOS		PP	PM	PA
1. Graduação em Odontologia		1	1	
2. Pós-graduação acadêmica “stricto-sensu” credenciada pela CAPES	2.1. Mestrado acadêmico	2	2	
	2.2. Doutorado	4	4	
3. Pós-graduação “lato-sensu” desde que não fazendo parte do Curso de Pós-graduação “stricto-sensu”, respeitadas as respectivas normas profissionais vigentes (título registrado no Conselho Federal de Odontologia ou curso reconhecido no Conselho Federal de Odontologia)	3.1. Registro de Especialista em ORTODONTIA no Conselho Federal de Odontologia	1	1	
	3.2. Especialização em outra especialidade da Odontologia	0,5	0,5	
4. Atualização/Aperfeiçoamento em ORTODONTIA ou áreas correlatas (Mínimo de 360 h)		0,5	1	
5. Pós-doutorado na área, concluído ou em andamento, enfatizando a duração do pós-doutoramento e adequação desta duração aos requisitos da carreira na UFRJ, produção científica e/ou tecnológica especificamente associada ao pós-doutorado, qualificação do local de pós-doutorado, financiamento através de bolsas e outras formas de apoio competitivas		0,5	0,5	
<b>Pontuação limite da categoria</b>			<b>10</b>	
<b>Pontuação do candidato</b>				

**CATEGORIA B - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 3)**

**Os artigos publicados serão avaliados de acordo com o Fator de Impacto (Journal Citation Reports – JCR/Scopus) e a classificação Qualis/CAPES vigentes na data da realização do concurso**

**PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**

CRITÉRIOS		PP	PM	PA
1. QUALIDADE dos trabalhos originais, de acordo com: local de publicação qualidade do veículo de publicação (precedência para periódicos de política editorial severa), o papel do candidato nessas publicações e o significado da contribuição trazida ao conhecimento (informado por memorial da lavra do candidato).	1.1. Fator de impacto (JCR) >2.5 – nos últimos 10 anos	0,5		
	1.2. Fator de impacto (JCR) entre 2.5 e 1.5 – nos últimos 10 anos	0,25		
	1.3. Fator de impacto (JCR) entre 1.49 e 0.5 OU Scopus <sup>3</sup> 0.5 – nos últimos 10 anos	0,1	0,3	



2. QUANTIDADE dos trabalhos originais, com ênfase na continuidade da vida científica.	2.1. Qualis CAPES A1/A2 – por artigo nos últimos 10 anos	0,75		
	2.2. Qualis CAPES A3/A4 - por artigo nos últimos 10 anos	0,5		
	2.3. Qualis CAPES B1/B2 - por artigo nos últimos 10 anos	0,25	1	
	2.4. Qualis CAPES B3/B4 - por artigo nos últimos 10 anos	0,1	0,3	
3. Teses originais. (Doutorado, Livre-Docência, Concursos e, excepcionalmente, dissertação de Mestrado).		0,1	0,2	
4. Monografias e revisões de caráter técnico-científico publicadas, de acordo com sua qualidade e com alcance do veículo de publicação.		0,1	0,1	
5. Produção de Materiais Instrucionais Publicados	5.1. Autoria ou coautoria de livro internacional com ISBN	0,25	0,25	
	5.2. Autoria ou coautoria de livro nacional com ISBN	0,125	0,125	
	5.3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro internacional com ISBN	0,1	0,1	
	5.4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro nacional com ISBN	0,1	0,1	
	5.5. Desenvolvimento de cartilha ou apostila didática	0,05	0,05	
	5.6. Tradução de capítulo de livro	0,05	0,25	
6. Participação destacada em Congressos e outras reuniões técnico-científicas	6.1. Relator/Co-relator	0,1	0,1	
	6.2. Coordenador	0,1	0,1	
	6.3. Conferencista	0,1	0,1	
	6.4. Simposiasta	0,1	0,1	
	6.5. Apresentador de trabalho científico em evento internacional – por trabalho	0,2	0,6	
	6.6. Apresentador de trabalho científico em evento nacional – por trabalho	0,1	0,3	
	6.7. Apresentador de trabalho científico em evento local – por trabalho	0,05	0,15	
	6.8. Resumo publicado em anais ou periódico internacional – por resumo	0,2	0,6	
	6.9. Resumo publicado em anais ou periódico nacional – por resumo	0,1	0,3	
	6.10. Resumo publicado em anais de evento local – por resumo	0,05	0,15	
7. Prêmios de incentivo à produção técnico-científica, com especial valorização dos conferidos individualmente ao candidato.		0,25	0,5	
8. Patentes e indicadores de inovação tecnológica		0,25	0,25	
9. Iniciação científica (comprovada por semestre)		0,2	0,4	
10. Parecerista ad-hoc de periódico ou agência de fomento – por periódico Qualis A e B/agência.		0,25	0,5	
11. Membro do corpo editorial de periódico – Qualis A e B.		0,5	0,5	
<b>Pontuação limite da categoria</b>			<b>10</b>	
<b>Pontuação do candidato</b>				

**CATEGORIA C – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

**Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 3)**

**PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**

CRITÉRIOS		PP	PM	PA
1. ORIENTAÇÃO de teses e dissertações concluídas	1.1 Doutorado – por aluno	1	2	
	1.2 Coorientação de Doutorado – por aluno	0,5	0,5	
	1.3 Mestrado Acadêmico ou Profissional – por aluno	1	2	
	1.4 Coorientação de Mestrado Acadêmico ou Profissional – por aluno	0,5	0,5	
2. ORIENTAÇÃO acadêmica de alunos de iniciação científica, monografias e trabalhos de conclusão de curso de graduação	2.1 Orientação de aluno de graduação bolsista de iniciação científica	0,75	1,5	
	2.2 Orientação de aluno de graduação não-bolsista de iniciação científica – por aluno	0,5	1	
	2.3 Orientação de aluno de graduação – por aluno	0,25	0,5	
	2.4 Orientação de aluno de graduação: PROJETO DE EXTENSÃO – por aluno	0,25	0,5	
	2.5 Orientação de aluno de graduação: MONITORIA – por aluno	0,25	0,5	
	2.6 Orientação de monografia final de curso de Especialização/residência – por aluno	0,25	0,5	
3. Monitoria (realizada pelo candidato)		0,25	0,5	
<b>Pontuação limite da categoria</b>			<b>10</b>	
<b>Pontuação do candidato</b>				

**CATEGORIA D – OUTRAS ATIVIDADES**

**Pontuação Limite da Categoria: 10 pontos (Peso = 2)**

**PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**

CRITÉRIOS		PP	PM	PA
1. Atividades de extensão universitária (por atividade comprovada)		0,5	1,5	
2. Atividades de consultoria para agências financiadoras e outras entidades oficiais		0,25	0,5	



3. Bolsas de estudo (iniciação científica, extensão, mestrado, doutorado ou pós-doutorado)		1	3	
4. Aprovação em concursos públicos		0,75	1,5	
5. Membro de sociedades científicas		0,25	0,5	
6. Títulos honoríficos e Prêmios acadêmicos	5.1 Premiação ou distinção concedida por órgão internacional	0,5	1,5	
	5.2 Premiação ou distinção concedida por órgão nacional	0,25	1	
	5.3 Premiação ou distinção concedida por órgão regional	0,25	0,5	
<b>Pontuação limite da categoria</b>			<b>10</b>	
<b>Pontuação do candidato</b>				

Prof. Dr. Elson Braga de Mello  
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ

**PORTARIA FO/UFRJ Nº 800, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o critério de pontuação para prova de títulos de concurso público para carreira do magistério superior (Professor Adjunto) - Edital Nº 54, de 30 de janeiro de 2024 - do Departamento de Prótese e Materiais Dentários - setorização: Prótese Dentária; código da opção de vaga MC - 030, aprovado em reunião de Congregação da Unidade do dia 24 de abril de 2024.

Cada categoria será avaliada de acordo com a adaptação das NORMAS DE JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, aprovada pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ em reunião de 20 de março de 2006, destinadas a orientar a avaliação qualitativa e quantitativa dos títulos dos candidatos no exame de seus Currículo Vitae, e de acordo com a resolução 15/2020, da UFRJ.

Em cada categoria avaliada, há um limite de 10 pontos. A pontuação será avaliada de acordo com cada subitem e caso o candidato ultrapasse a pontuação limite da categoria, será atribuída a nota 10.

Cada examinador atribuirá nota de 0 a 10 em cada categoria. A nota final de cada examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada categoria.

Como será utilizada a Tabela II – B do CCS, a nota será calculada da seguinte forma:

$$\frac{(Ax2) + (Bx3) + (Cx3) + (Dx2)}{10}$$

**TABELA DE PONTUAÇÃO - CCS - TABELA II B**

Categoria	Pesos	Pontuação obtida
Formação acadêmica (A)	2	
Produção técnico-científica (B)	3	
Atividade didático-pedagógica (C)	3	
Outras atividades (D)	2	
Total	10	

**CATEGORIA A - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Pontuação Máxima: 10 pontos)

Especificação		Pontuação por produção	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída	
1. Graduação em Odontologia.		0,5	0,5		
2. Pós-graduação “lato-sensu” desde que não fazendo parte do Curso de Pós-graduação “stricto-sensu”, respeitadas as respectivas normas profissionais vigentes.	2.1. Especialização em Prótese Dentária registrada no CFO	1,5	1,5		
	2.2. Especialização em Implantodontia, Periodontia, Disfunção Temporomandibular e Harmonização orofacial registradas no CFO	0,5	1,0		
	2.3. Especialização em Outra especialidade da Odontologia registrada no CFO	0,1	0,5		
3. Pós-graduação “stricto-sensu” credenciada pela CAPES	3.1. Mestrado	3.1.1 Mestrado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas ou Reabilitação oral, com área de concentração em Prótese Dentária	2,5	2,5	
		3.1.2 Mestrado em outras áreas	0,5	0,5	
	3.2. Doutorado	3.2.1 Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas ou Reabilitação oral, com área de concentração em Prótese Dentária	2,5	2,5	
		3.2.2 Doutorado em outras áreas	0,5	0,5	
4. Pós-doutorado, enfatizando a duração do pós-doutoramento e adequação desta duração aos requisitos da carreira na UFRJ, produção científica e/ou tecnológica especificamente associada ao pós-doutorado, qualificação do local de pós-doutorado, financiamento através de bolsas e outras formas de apoio competitivas		0,5	0,5		